



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CMDCA Nº0111/2019, de 22/05/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às quatorze horas, os membros do CMDCA reuniram-se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória, nº 132, 2º andar, Centro, Diamantina/MG. Estavam presentes os seguintes conselheiros: A Sra. Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária executiva do CMDCA, a Sra. Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Maria Lúcia Siqueira representante da Cáritas Arquidiocesana, a Sra. Rute Antônia Moreira, representante do PROCAJ, a Sra. Laís Kelly Soares Alves Almeida, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Carina Cordeiro Silva Porto e a Sra. Gláucia Bento, representantes da Casa Lar, o Sr. Geraldo Denemar dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Gildete Fernandes reis e o Sr. Sidney José Costa representantes da Polícia Militar. Após verificação da existência de quórum legal, conforme registro no livro de presenças, a Sra. Kátia Cruz Silva deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes e apresentou verbalmente a solicitação do Presidente, Sr. Luís Carlos Ferreira que não poderia estar presente nesta reunião, solicitando sua substituição. Entretanto, também não estava presente a Vice Presidente a Sra. Natália, e de acordo com o Regimento Interno a Sra. Ordália Primeira Secretária conduziria a presente reunião, dando início a mesma agradecendo a presença de todos e na sequência da pauta deliberou sobre a aprovação **da ata nº 110, que depois de algumas alterações foi aprovada pelos conselheiros presentes;** Foi lido ainda os informes e encaminhamentos da Diretoria Executiva (Ofício da SPI – VEM e EPIL; ofício para a SMPG, Ofício para a SMDS, Ofício para o Sr. Prefeito) ; **Foi deliberado a alteração no valor do Projeto da VEM: " A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PSICOTERAPIA, MÚSICA , DANÇA E INFORMÁTICA", o valor anterior era de R\$ 47.710,00(quarenta e sete mil, setecentos e dez reais) e com as correções pertinentes foi aprovado pelos conselheiros presentes no valor de R\$ 47.704,80(quarenta e sete mil,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**setecentos e quatro reais e oitenta centavos).** Em seguida passou a palavra para a Sra. Kátia Cruz que informou sobre a justificativa da EPIL quanto a Prestação de Contas de um projeto executado entre 2013 a 2015 com recurso do FIA e que o setor de convênios da prefeitura solicitou cópia da mesma, ou um documento que comprove que a prestação de contas foi realizada; informou ainda que por se tratar de um período já distante e sem nenhuma manifestação anterior por parte da prefeitura tampouco o CMDCA na época quanto a situação da EPIL a Diretoria da SPI, resolveu trazer para o CMDCA a situação. Continuando nestes termos os Senhores conselheiros propôs para o representante da EPIL, a necessidade de que continuem na busca da referida prestação de contas, para que o conselho possa se posicionar diante da documentação. A Sra. Katia Cruz Secretária Executiva do CMDCA, enfatizou sobre o assunto que lendo as atas anteriores com relação à prestação de contas, não fica muito claro a aprovação de contas de todas as entidades; que as atas relatam apenas que a entidade tal, apresentou a prestação de contas; que a partir de agora todos fiquem atentos quanto aos registros das atas, na sua eficácia e clareza, pois é documento único e responsável pelas deliberações deste plenário . Continuando com a palavra a Sra. Kátia apresentou ao pleno a lista das inscrições dos candidatos para o cargo de conselheiro tutelar de Diamantina; que houve dois indeferimentos de inscrição pela comissão especial, sendo a 003/2019 e a 008/2019, pelos seguintes motivos: o candidato não apresentou documento que comprovasse experiência de 02 anos na área com criança e adolescente. **A lista contendo o Resultado Parcial das inscrições dos candidatos deferidos e indeferidos foi aprovada pelos conselheiros presentes.** Continuando a Sra. Kátia repassou para todos os presentes sobre a reunião que aconteceu no dia 20/05/2019, no auditório da E.E. Professor Leopoldo Miranda com todos os CMDCA's e Conselho Tutelares da Comarca de Diamantina junto ao Ministério Público; que foi deliberado que a Prova de Conhecimento para os candidatos à Conselheiros Tutelares fossem UNIFICADAS junto aos demais municípios da comarca, tendo em vista a possibilidade eminente de fraudes, parcialidade e segurança das informações. Foi deliberado que as provas fossem elaboradas por uma comissão instituída por Sidney,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



Gildete, Paulina Barbosa, Tiago Bellico e Kátia Cruz Silva, também com parceria da OAB de Diamantina; que tivessem 20 questões, sendo 15 fechadas e 05 abertas com questões relacionadas apenas com o ECA. A Sra. Rute falou que seria importante integrar na elaboração da prova membros do CREAS regional, por atenderem toda a comarca. O Sr. Sidney informou que esta proposta será também apresentada no dia 27-05-2019, as 10;00h, na AMAJE com os prefeitos e o Ministério Público. A prova acontecerá no dia 04-08 aqui em Diamantina, com início às treze horas e término às quinze horas no Colégio Tiradentes. A Sra Ordália presidente em exercício entregou para os membros da Comissão de acompanhar e fiscalizar as entidades os documentos da Entidade Igreja Pentecostal Jesus Cristo a Palavra de Vida Eterna ( Mantenedora do projeto oficina do saber " Patrono ADEGILSON França" para análise e visita "in loco". Nestes termos a Sra. Rute levantou um questionamento quanto ao artigo que consta trabalho com infância, adolescência, sem distinção de raça, credo, para que a Comissão fique atenta e procure informação junto ao CREAS regional sobre o assunto para deliberar sobre este requerimento de inscrição no CMDCA. A Sra. Kátia sugeriu que a comissão procurasse também a Sra. Ana Paula da SEDESE, para se informarem sobre a documentação apresentada pelas Entidades, pois a mesma neste sentido prestou ótimas informações ao CMAS. Continuando a Sra. Kátia Cruz Silva informou a todos os conselheiros presentes sua situação diante da Função de Secretária Executiva do CMDCA; que em 22 de fevereiro de 2018 através do ofício 018/2018 o CMDCA fez a solicitação ao Sr. Heliomar da Silveira, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão de um servidor para a função de Secretário Executivo para o CMDCA e o Sr. Prefeito Juscelino deu de acordo no referido ofício descrevendo seu primeiro nome " de acordo Kátia" , entretanto ao logo de 01(um) ano e 03meses, venho cobrando da administração um ato normativo, portaria ou decreto, firmando o despacho do Senhor Prefeito, até porque na Prefeitura existem várias Kátias, firmando o dispositivo da lei Municipal 3547/2010 que cabe ao Executivo Municipal "fornecer recursos humanos, estrutura técnica, administrativa e institucional necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



para tanto instituir dotação orçamentária específica e que a Secretaria Executiva também está prevista na Resolução do CMDCA que dispõe o Regimento Interno do Conselho". Que através do Memorando nº.161/2019, de 03/04/2019 do RH da prefeitura, foi solicitado o seu comparecimento a Escola a partir de 08/04/2019 e que a função de Secretária executiva do CMDCA deve ser feita juntamente com o cargo efetivo, uma situação que a Sra. Kátia informa que não é justo nem possível, pois todos ali presente tem conhecimento da demanda dos serviços dentro do CMDCA. Informou que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação através da Graciana Leal está trabalhando na escola na parte da manhã e a tarde na sala dos conselhos até porque tem um processo de seleção dos conselheiros tutelares em andamento onde a mesma é responsável pelos encaminhamentos. Informou que a EPIL encontra-se em dificuldades com pessoal, onde foi proposto oficialmente sua cessão para a EPIL. Que hoje a EPIL acabou de incluir mais 28 alunos da Escola Maria Antônia atendidos em contra turno escolar em situação de vulnerabilidade social e outros fatores, que alguns adolescentes apesar da pouca idade já tem passagens pela Promotoria de Justiça. Informou ainda que irá informar novamente o Senhor Prefeito da situação, até porque ele nunca negou apoio a este conselho. Finalizando a Sra. Lúcia informou que no dia 17-05-2019, recebeu um telefonema da radialista Gilmara Paixão, solicitando espaço na reunião do CMDCA para colocar algumas inquietações com relação ao dia 18 de maio. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, Presidente em exercício e 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida será aprovada por todos presentes. Diamantina/MG, 22 de maio de dois mil e dezenove.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

